# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXPEDIENTE
09/12/2025

**REQUERIMENTO Nº 899/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, considerando o documento anexo, parte integrante deste Requerimento, os Vereadora infra-assinados, na forma regimental, ouvida a Casa, requerem que Vossa Excelência, com o devido respeito, encaminhe expediente ao Executivo Municipal, direcionado ao Secretário Municipal de Educação, para que preste os seguintes esclarecimentos quanto à possibilidade de realocação do CEI Professora Avelina Maria Noronha de Almeida:

1 – Quais são as razões técnicas e administrativas que motivaram a decisão de remanejamento das turmas?

2 – Há estudos técnicos, pedagógicos e estruturais que embasam a medida? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópias dos mesmos.

3 – Onde funcionarão, com exatidão, as turmas remanejadas? Há adequação dos novos espaços quanto à estrutura, segurança e ambiente pedagógico?

4 – Como será garantida a continuidade das ações pedagógicas e a integridade do corpo docente e das equipes de apoio?

5 – Por que a comunidade escolar não foi previamente ouvida e informada de maneira transparente e institucional?

6 – Que providências serão adotadas para evitar prejuízos pedagógicos, emocionais e administrativos à comunidade envolvida?

Ressaltamos que a equipe escolar informou que foi surpreendida com a determinação de desocupação do prédio atualmente utilizado, sem que houvesse comunicação oficial prévia, cronograma detalhado ou apresentação dos estudos técnicos e pedagógicos que fundamentam tal decisão.

Além disso, a situação relatada evidencia ausência de diálogo com os profissionais da unidade, fragilidade na comunicação institucional e risco à continuidade da proposta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Dez-2025-08:30-066263-1/2

pedagógica desenvolvida ao longo dos anos, especialmente diante da possibilidade de fragmentação da equipe e das turmas – o que contraria diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) e dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.

Reforçamos que o atendimento à Educação Infantil, conforme determina a legislação, deve garantir às crianças continuidade de vínculos, ambientes planejados e seguros, bem como a valorização dos profissionais que constroem, historicamente, a identidade das instituições de ensino.

Diante da urgência do tema, solicitamos resposta formal no prazo regimental, a fim de assegurar a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

**Simone do Carmo Silva**
Vereadora

**Roger Diêgo Evangelista**
Vereador

**Oswaldo Alves Barbosa**
Vereador

**Solicitação de Esclarecimentos e Alternativas para Remanejamento de Turmas do CEI. "Prof. Avelina Maria Noronha de Almeida"**

**Prezados(as) Senhores(as) da Secretaria Municipal de Educação,**

Viemos, por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito da decisão referente ao remanejamento das turmas do Centro de Educação Infantil "Prof. Avelina Maria Noronha de Almeida", decorrente da não renovação de contrato do prédio, localizado na Praça Madre Teresa Grillo Michel, Nº 176 – Centro, onde hoje funcionam as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II.

Reconhecemos que situações como essa podem exigir reorganizações, porém entendemos que qualquer decisão deve estar em plena consonância com os documentos legais que norteiam a Educação Infantil no Brasil — etapa da educação básica com direitos próprios, especificidades pedagógicas e condições obrigatórias de atendimento previstas em lei.

**Breve Histórico da Instituição**

Gostaríamos de fazer um breve resumo da história da nossa escola. Até o início do ano de 2022, nossa escola denominava-se Paraíso da Criança Centro e contava com 7 turmas de primeiro período e 7 turmas de 2º período. Com o fechamento das escolas na pandemia, trabalhamos de forma remota como toda a rede de ensino. Nesse momento, fomos informados de que a nossa escola, localizada na rua Assis Andrade, passaria por reformas, para atender melhor os alunos e para ampliar o atendimento da pré-escola.

No final de 2021, com o retorno das escolas ao atendimento presencial, nosso retorno não foi possível, uma vez que as obras iniciadas em nosso prédio não haviam sido finalizadas.

Com o início do ano letivo de 2022, ainda não havia um posicionamento da Secretaria de Educação sobre a finalização do prédio. Por isso, o espaço onde se encontra a nossa escola atualmente foi alocado pela Prefeitura e Secretaria de Educação de Conselheiro Lafaiete.

Nesse momento, já começamos a passar por constrangimentos, pois o ano letivo havia se iniciado e a nossa mudança ainda não havia sido concluída para o novo endereço. Com isso, as analistas, secretária, auxiliar de secretária e direção iniciaram a mudança, carregando os mobiliários da escola a pé.

Após esse constrangimento, iniciamos o ano letivo uma semana após todas as escolas da rede Municipal. Apesar de tudo, ficamos felizes com o nosso novo espaço, uma vez que seria possível realizar um trabalho de qualidade, já que a estrutura física deste é ideal para o trabalho com as crianças da Educação Infantil.

Em agosto de 2022, a nossa escola passa pelo desmembramento do núcleo de educação infantil e recebe um novo nome, CEI. "Prof. Avelina Maria Noronha de Almeida". A partir de então, o atendimento também é ampliado, passando a atender crianças de 2 a 5 anos.

Inicialmente, as turmas da creche e pré-escola funcionavam no mesmo prédio, mas, depois de observarmos que a rotina das crianças bem pequenas da creche, que estão em tempo integral (de 8h às 16h), e

Digitalizado com CamScanner

[redacted]s da pré-escola, em tempo parcial, tornava a logística de entrada e saída dos alunos tumultuada, foi necessário separar as turmas em dois prédios, ficando assim: Creche no prédio principal e pré-escola no prédio anexo.

A cada ano que se passou, nossa escola foi aumentando o número de atendimentos, fomos nos fortalecendo e criando uma escola de referência e qualidade. Hoje contamos com: 2 turmas de Berçário II, 10 turmas de Maternal I (que funcionam em tempo integral), 14 turmas de Maternal II em período parcial. Na Pré-escola, temos 9 turmas de 2º período e 12 turmas de 1º período. Atendendo, dessa forma, o total de 600 crianças e nosso quadro de servidores é composto por 131 funcionários.

**O Fato Recente e a Falta de Diálogo**

Nossa diretora foi informada pelo secretário de educação, Cirley, que devemos desocupar o prédio principal até fevereiro de 2026 e que essa informação deveria ser mantida em sigilo. Entretanto, os funcionários foram pegos de surpresa com essa informação vinda de alguns pais ou do transporte escolar.

Ficamos sabendo que havia a possibilidade da nossa escola ir para o antigo prédio da Escola Estadual Castelo Branco ou até mesmo para o prédio que funciona a Secretaria de Educação. Por isso, ficamos tranquilos e esperançosos.

Entretanto, no dia 26 de novembro, o Secretário de Educação, Cirley, e a Diretora do Departamento de Ações Pedagógicas, Flávia, estiveram no prédio anexo da nossa escola. O objetivo era definir quais turmas iriam funcionar nas salas designadas por eles, sem sequer consultar os funcionários da unidade.

Nesse momento, uma professora questionou o Secretário sobre o destino da escola. Contudo, não houve resposta por parte da Secretaria de Educação. A Diretora da escola solicitou ao Secretário uma reunião imediata com os funcionários para esclarecer os fatos, visto que a equipe não possui qualquer informação oficial sobre a situação. A resposta dada foi que ele não tinha tempo naquele dia devido a outros compromissos, e não forneceu uma previsão de data para a realização da reunião solicitada.

No dia seguinte, 27 de novembro, ao acessar o perfil do Secretário de Educação (Cirley) na rede social Instagram, a equipe se deparou com uma repostagem (anexo 01). A publicação original, feita pela Diretora do Departamento Pedagógico, continha a seguinte legenda, que contradiz o ocorrido: "Mais uma visita produtiva, ouvindo a equipe e compartilhando ações para fortalecer nossa rede".

Este fato demonstra a disparidade entre a comunicação pública da Secretaria e a realidade vivenciada pelos funcionários da unidade, que não tiveram suas opiniões solicitadas sobre os atos de remanejamento, nem foram informados formalmente sobre a mudança de prédio, tendo ciência apenas por meio de conversas informais.

Ninguém na nossa escola foi ouvido. As funcionárias que aparecem na foto da postagem foram convidadas apenas para tirar uma foto com os dois, mas não foram informadas de que a imagem delas seria usada para fazer uma postagem enganosa nas redes sociais. Exigimos respeito.

Nossa revolta também se deve ao fato de que, no início deste ano, quando foram abertas as três turmas de primeiro período e as duas turmas de Berçário, a Prefeitura utilizou esse episódio para promover suas ações em favor da educação, com a presença do Prefeito e Secretário e ampla divulgação nas redes sociais. No

Digitalizado com CamScanner

[redacted]ntanto, agora que se trata de uma nova mudança, com prejuízos significativos para toda a comunidade escolar, a mesma Prefeitura conduz tudo de forma discreta, quase às escondidas, sem ouvir os profissionais envolvidos e sem comunicação prévia aos pais sobre a mudança que irá ocorrer. Questionamos: a educação só tem importância quando rende postagens nas redes sociais ou serve como material de propaganda política?

A equipe de profissionais da pré-escola trabalha junta há mais de 10 anos, e estão querendo desmembrar a equipe sem ao menos dar uma explicação.

- A equipe da Pré-escola, que já funcionou no prédio da Rua Assis de Andrade, solicita formalmente que a Secretaria de Educação analise o retorno da Pré-escola para o seu prédio de origem, que atualmente foi disponibilizado para o funcionamento de uma creche municipal.
- Por que não será possível realocar a Secretaria de Educação e nos colocar no local, uma vez que lá já funcionou o Paraíso da Criança e também a Doriol? Onde estão as políticas públicas para a Educação Infantil?

Ninguém coloca uma escola de Ensino Fundamental dentro de um imóvel que foi construído para ser casa. Por que a creche pode? Nossos alunos não merecem um espaço de qualidade? Nossas crianças devem ficar presas em pequenos cômodos, sem espaço para brincar, tomar sol e serem felizes? Lembrando que as crianças passam 8 horas dentro de uma creche.

**Fundamentação Legal e Pedagógica**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Educação Infantil é uma etapa com identidade própria, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social (art. 29). Embora a LDB não detalhe métricas de espaço físico, ela determina que o atendimento seja organizado conforme as necessidades das crianças, respeitando sua faixa etária e garantindo condições adequadas de cuidado, proteção e aprendizagem.

Essa diretriz é amplamente aprofundada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI – Resolução CNE/CEB nº 5/2009), documento que define princípios fundamentais para a organização pedagógica e estrutural das instituições. Segundo as DCNEI:

- Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) constituem etapas diferentes, com rotinas, cuidados, tempos e espaços específicos.
- O espaço físico deve garantir "bem-estar, segurança, acessibilidade, interação e exploração", sempre adequado às demandas de cada faixa etária.
- A organização do tempo e do espaço deve respeitar as necessidades das crianças, "incluindo repouso, alimentação, higiene, movimento e brincadeira".

Digitalizado com CamScanner

Nesse sentido, a proposta estudada pelo Secretário de Educação e da Diretora do Departamento de Ações Pedagógicas — utilizar cinco das nove salas do prédio anexo para turmas de Maternal, mantendo as outras quatro para a Pré-escola — confronta diretamente as orientações legais e pedagógicas que determinam que creche e pré-escola não devem compartilhar o mesmo espaço de forma improvisada, já que possuem rotinas diárias diferentes, especialmente no que se refere aos:

- Horários e dinâmica de alimentação;
- Momentos de descanso e sono (especialmente para jornada integral);
- Necessidades específicas de higiene e cuidado;
- Interação e convivência adequadas ao desenvolvimento de cada faixa etária.

Essa separação é reafirmada pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC/SEB, 2006), que reforçam que a organização da instituição deve "garantir ambientes planejados, seguros e apropriados às necessidades das crianças", evitando adaptações que "comprometam a qualidade do atendimento".

Os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC/SEB, 2006) também estabelecem que creches devem possuir cozinha, lactário, área de higienização, locais de repouso e espaços de convivência específicos, distintos daqueles da pré-escola. A convivência forçada dos dois segmentos no mesmo prédio — sem estrutura física adequada — contraria essas diretrizes técnicas e compromete a qualidade do atendimento e o bem-estar das crianças.

Além disso, a proposta apresentada não esclarece onde serão alocadas as demais turmas, gerando preocupação quanto à possibilidade de fragmentação da instituição em espaços distintos, casas adaptadas ou prédios temporários. Essa divisão contraria o que afirmam os documentos orientadores, que defendem a importância do sentimento de pertencimento, da continuidade das interações, da estabilidade emocional e da identidade institucional para as crianças e profissionais.

Nossa escola possui uma história construída coletivamente, com professoras que trabalham juntas há mais de vinte anos, garantindo continuidade pedagógica, segurança afetiva às crianças e coerência curricular. Dividir essa equipe, dispersando as turmas em locais diferentes, significa romper vínculos fundamentais para a qualidade da prática educativa — elemento reconhecido pelos Parâmetros de Qualidade como essencial na Educação Infantil.

Como nos lembra Paulo Freire, "há uma pedagogicidade indiscutível na materialidade do espaço". O espaço educa — e educa tanto quanto o currículo, as interações e as práticas pedagógicas. Portanto, decisões estruturais devem ser tomadas com profundo respeito ao que esse espaço representa na formação das crianças.

**Solicitações Finais**

Diante de tudo isso, solicitamos:

1. Explicações claras e oficiais sobre como se dará a reorganização das turmas da Educação Infantil.

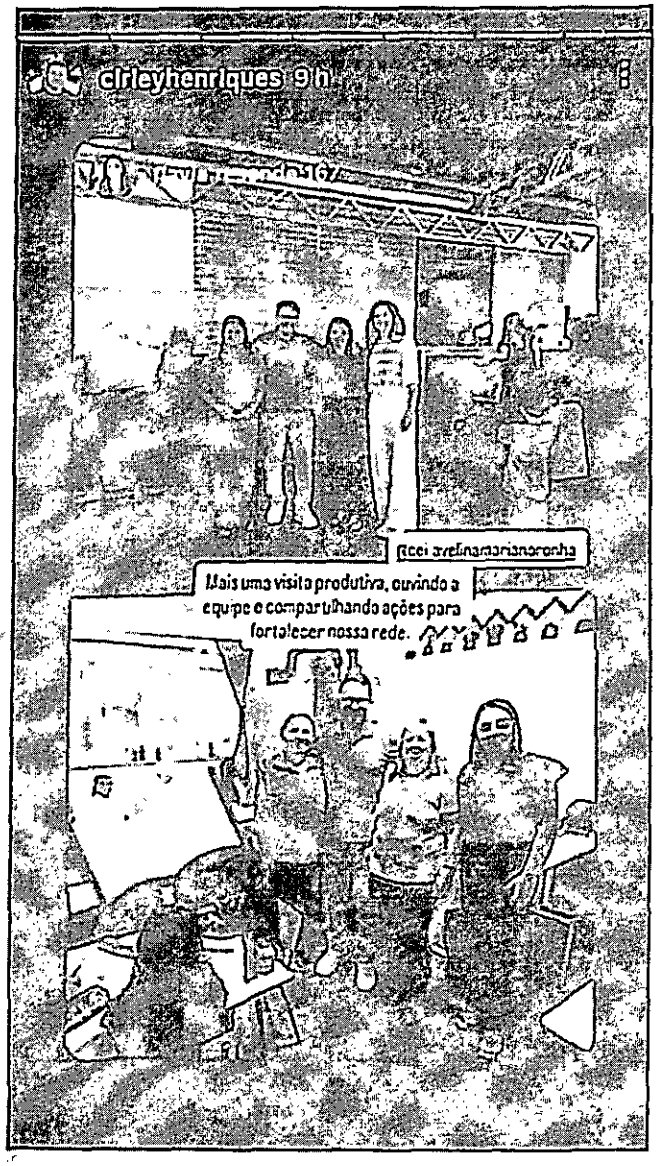
Digitalizado com CamScanner

2. Estudos técnicos e pedagógicos que fundamentem a decisão, conforme exige a legislação.
3. Alternativas possíveis que garantam a manutenção da qualidade pedagógica, do bem-estar das crianças, da integridade física dos espaços e da unidade identitária da instituição.
4. Consideração imediata e formal da solicitação da equipe da Pré-escola para o retorno ao seu prédio de origem (Rua Assis de Andrade), que oferece a infraestrutura adequada para a continuidade do trabalho pedagógico.
5. Garantias de que as condições mínimas previstas nas DCNEI e nos Parâmetros de Infraestrutura serão asseguradas antes de qualquer mudança.

Estamos disponíveis para dialogar, colaborar e construir soluções coletivas que respeitem a legislação, as crianças, as famílias e a história da nossa escola.

Servidores do Centro de Educação Infantil "Prof.ª Avelina Maria Noronha de Almeida."

Anexo 01: Postagem realizada no dia 27/11/2025.




Digitalizado com CamScanner

Daniela Camila de Oliveira, Larissa Maria da Silva Afonso, Elizabeth Duarte Silva, Cássia Maria Barbosa Vieira Ferreira, Daniele Silveira Lourenço, Patrícia Cristina do Nascimento, Tânia C. Vieira Ferreira, Sirandra Catarina de Souza, Cleusi Evangelista, Elizabeth Rodrigues de Souza, Léia Maria Romano de Moraes, Evangela Imaculada de Arruda Maximiano, Marcelle Ap. h. Amaro Pereira, Sônia Aparecida Caetano, Maria Ribeiro Gonçalves, Vera Lúcia Aparecida da Silva Dias, Valéria Lopes Gonçalves, Katiele de O. Ferreira, Rosimey Cristina de Miranda, Rosângela Neves Costa Cecília, Aparecida Ribeiro Linheiro, Rafael de Cássia Silva, Alessandra Burgarelli Flor Teixeira, Rosana Maria de A. Braga, Pamella R. B. da Cunha, Sabrina Kelly Anastácio, Janaína Aparecida de Souza, Patrícia Rodrigues Pinto, Marliceia J. da C. da Silva Lídia do Carmo Prado, Aline Dias Costa, Maria das Graças Velloso Maciel, Evangela de Oliveira Barbosa, Andrea Patrícia Barbosa Fagundes, Adriana de Melo Campos Ferreira, Sebastiana Camila de Resende, Liliane Aparecida Candido, Maria Elizabeth Correa da Silva, Cleusa maria de Souza Oliveira, Sirlei Belis Rodrigues Ferreira, Lediane C. C. Nogueira, Maria Paulina J. Coelho, Ana Cristina Reis Morais, Tânia Mª Oliveira Vasconcelos, Regina Reis Queiroz, Antunes, Thaila Cristina R. Paiva Monteiro, Andréia Katia de Carvalho Resende, Maria Borba de Morais Moura, Rosane de Oliveira Barbosa, Josiane Reis de Faustino, Myriam Cardoso Feitosa